



OF/CM/ N° 43/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 37/2026, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, **com emendas aprovadas em plenário** que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO PREVENTIVA CONTRA CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – LEI INFÂNCIA SEGURA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do **Edil Lucas Mello**.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla as referidas emendas, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003800310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

